



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 21 DE 17 DE MAIO DE 2011

ABERTURA DO
MINAS NOVAS 18/05/2011
José Henrique
PREFEITO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, REGULADO PELO EDITAL Nº01/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Minas Novas-MG, Sr. José Henrique Gomes Xavier, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº 48 de 27/09/2010,

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2010, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Minas Novas, no dia 22 de outubro de 2010, no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado de Minas Gerais- "Jornal Minas Gerais", no dia 27/10/2010, Publicações de Terceiros; e jornal de grande circulação da região "O Tempo", no dia 26 de outubro de 2010, página 22);

CONSIDERANDO que o resultado final do concurso público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**, no dia 18/04/2011, no endereço eletrônico da empresa organizadora, www.examesconsultores.com.br, no dia 18/04/11;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Minas Novas e realizado pela Empresa Exame Auditores e Consultores Ltda, nos termos do Edital nº 1 de 22 de outubro de 2010 e de acordo com a classificação final dos candidatos, publicada no dia 18 de abril de 2011.

18/MAR/2011 10:39 000195 CAMPELA MUN MINAS NOVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

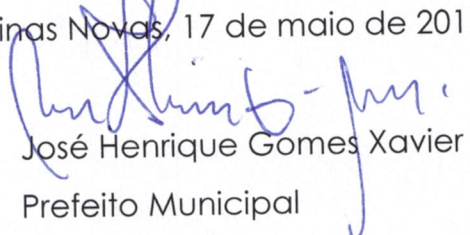
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se registre-se e cumpra-se.

Minas Novas, 17 de maio de 2011.


José Henrique Gomes Xavier

Prefeito Municipal